

**PROCESSO nº 20/17**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
ASSUNTO: PROJETO DE CURSO DE PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*LATO SENSU* TEORIA E PRÁTICA DAS CIÊNCIAS CRIMINAIS.

**PARECER nº 10/17****DATA: 10/05/17**

## **1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Teoria e Prática das Ciências Criminais.

## **2 ANÁLISE**

2.1. Projeto anexo.

## **3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

**APROVAR** o Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Teoria e Prática das Ciências Criminais.

Brusque, 10 de maio de 2017.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) \_\_\_\_\_

Alessandro Fazzino \_\_\_\_\_

Edinéia Pereira da Silva Betta \_\_\_\_\_

Heloisa Maria Wichern Zunino \_\_\_\_\_

Ademir Bernardino da Silva \_\_\_\_\_

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch \_\_\_\_\_

Sidnei Gripa \_\_\_\_\_

Fabiani Cristini Cervi Colombi \_\_\_\_\_

George Wilson Aiub \_\_\_\_\_

Márcia Maria Junkes \_\_\_\_\_



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**  
**Conselho Universitário - CONSUNI**

Arthur Timm \_\_\_\_\_



**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

**Curso de Pós-Graduação - *Lato Sensu*  
TEORIA E PRÁTICA DAS CIÊNCIAS CRIMINAIS**

**BRUSQUE, maio/2017**

## Sumário

1	Identificação da IES e do Curso .....	3
1.1	Nome do Curso.....	3
1.2	Área do Conhecimento e Unidade Responsável .....	3
1.3	Coordenação do Curso .....	3
2	Caracterização do Curso.....	4
2.1	Período de Realização.....	4
2.2	Carga Horária .....	4
2.3	Base Legal do Curso .....	4
2.4	Autorização do Curso .....	4
2.5	Curso oferecido .....	4
2.6	Número de Vagas.....	5
2.7	Clientela / Público-Alvo .....	5
3	Justificativa e Objetivos do Curso .....	6
3.1	Justificativa .....	6
3.2	Objetivo Geral.....	7
4	Estrutura e Funcionamento do Curso .....	8
4.1	Matriz Curricular.....	8
4.2	Ementas e bibliografia básica das disciplinas: .....	10
4.3	Dados relativos ao Corpo Docente e ao Coordenador do Curso .....	24
4.4	Dados Estatísticos do Corpo Docente .....	37
4.5	Metodologia de Ensino.....	38
5	Recomendações .....	41

# 1 Identificação do Curso

## 1.1 Nome do Curso

Teoria e Prática das Ciências Criminais

## 1.2 Área do Conhecimento e Unidade Responsável

Área do conhecimento:

Direito

Unidade Responsável:

Cursos de Graduação – Direito

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex

## 1.3 Coordenação do Curso

Prof. Especialista Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

[rafael.maia@unifebe.edu.br](mailto:rafael.maia@unifebe.edu.br)

Titulação: Possui graduação em Direito (Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, SC, 2008) e especialização em Direito Processual (UNIDERP/LFG 2009). Leciona em programas de pós-graduação *lato sensu* (MBA) de Direito Imobiliário - UNIVALI, Direito Empresarial - INPG e Direito Contratual Excelsu Educacional. Professor de graduação no curso de direito da UNIFEBE, onde também atua como professor/advogado no Núcleo de Prática Jurídica. Tem um livro, quatro capítulos e dezenas de artigos científicos publicados nos últimos anos. Orientador de trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos de iniciação científica. Profissionalmente, atua como advogado sócio do escritório Dominoni & Maia Advocacia e Assessoria Jurídica. Integra o Grupo de Pesquisa de Direito e Pós Modernidade.

## 2 Caracterização do Curso

### 2.1 Período de Realização (previsão)

Data de Início: 07/07/2017

Data de Término: 24/08/2017

Horário e Turno: Quinzenalmente, na Sexta-feira das 18h30 às 22h00 e no Sábado das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30

### 2.2 Carga Horária:

360 horas + elaboração de TCC = Artigo Científico

### 2.3 Base Legal do Curso

Resolução do CEE/SC nº 001/15, de 14 de julho de 2015, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, homologada pelo Decreto Estadual nº 344 de 02 de setembro de 2015.

Regulamento da Pós-Graduação da UNIFEBE, Parecer CA nº 01/17, de 15 de março de 2017.

### 2.4 Autorização do Curso

Parecer CONSUNI nº

Resolução CA nº

### 2.5 Oferta do curso:

( ) Ocasional

( x ) Permanente

## 2.6 Número de Vagas

Mínimo 20, máximo 30 alunos.

## 2.7 Clientela / Público-Alvo

O Curso destina-se a graduados em Direito, operadores do direito nas mais diversas áreas, como advogados, policiais, promotores de justiça, juízes, assessores, pesquisadores e assistentes jurídicos, que tenham interesse em desenvolver ou aprimorar o conhecimento quanto às ciências criminais, tanto de um ponto de vista teórico quanto pelo prisma da prática processual na área penal.

## 3 Justificativa e Objetivos do Curso

### 3.1 Justificativa

Nos últimos anos é inegável que o processo penal e direito penal deixaram de ser matéria de estudo e preocupação dos especialistas das áreas jurídicas correlatas para se situarem no centro de discussões sociais, enfrentadas pelas mais diversas áreas do conhecimento, e até mesmo pelo senso comum.

Pode-se dizer que essa mudança de paradigma se deve a uma maior atuação repressiva do Estado contra pessoas que representam setores de Poder da sociedade, afastando a velha máxima de que este substrato do direito estaria reservado às camadas socialmente vulneráveis.

Em que pese o sentimento de justiça causado pela sensação de aplicação equânime do direito penal, independente da casta social à qual se insere o réu, isso não se deu sem que se levantassem questionamentos acerca da atuação do Estado, especialmente, pela forma em que algumas ações foram conduzidas pelos membros da polícia, ministério público, judiciário e dos advogados envolvidos no caso.

Todo este debate, que muitas vezes se apresenta recheado de inflamação de cunho político acaba por ocultar as raízes de problemas que se apresentam, de modo que é essencial o resgate do senso crítico científico para que estes possam ser analisados com a frieza, objetividade e imparcialidade inerentes à investigação científica.

Como analisa Baumann<sup>1</sup>, a questão da segurança pública é indissociável com as liberdades individuais, de modo que optar por uma significa renunciar, ainda que parcialmente da outra, em um efeito semelhante a uma balança, na qual o aumento de segurança representa uma redução de liberdade, e vice-versa. A partir dessa compreensão, cabe a cada sociedade definir qual a dose de segurança e de liberdade que pretendem ter, sem esquecer que a escolha de um, representará a renúncia do outro.

Dá se pode concluir que a premência de um debate sério e científico sobre uma série de situações que tem permeado as ciências criminais nos últimos, anos vem prejudicando a atuação prática dos operadores do direito, desequilibrando a relação entre a necessidade de controle estatal para a garantia da segurança pública e a

---

<sup>1</sup> BAUMAN, Zygmunt. Vida Líquida. 3. ed. São Paulo: Zahar, 2007.

necessidade de se pautar os atos punitivos do Estado sob os limites referentes aos direitos e garantias individuais, previstos não apenas na Constituição Federal, como em diversas legislações supranacionais das quais o Brasil é signatário.

A partir da demanda acima identificada, o curso de Direito da UNIFEBE, que já contribui com a formação de operadores jurídicos dotados de senso crítico e visão multidisciplinar, elaborou o presente projeto de Curso de Especialização em Ciências Criminais, a fim de aperfeiçoar o profissional que atua, ou que pretende atuar na área penal, suprindo as necessidades do mercado local e regional, que se refletem no mercado nacional para operadores do direito.

Tendo ciência de que esse cenário e que a relação destas com a educação e com disciplinas próprias do contexto acadêmico tende a ser cada vez mais estreita e necessária, a UNIFEBE oferece o curso de Especialização em Teoria e Prática das Ciências Criminais, em consonância com sua missão e com o que o mercado anseia.

## **3.2 Objetivos**

### **3.2.1 Objetivo Geral:**

Buscar o aprofundamento técnico e prático necessários à compreensão das ciências criminais, em uma perspectiva crítica, com vistas a proporcionar sua aplicação de acordo com os princípios constitucionais a elas inerentes.

### **3.2.2 Objetivos Específicos:**

Instigar a reflexão sobre a atuação penal com respeito aos direitos fundamentais;

Compreender de que forma se pode equacionar o direito à segurança pública do cidadão com o direito humano inerente ao infrator de uma norma penal;

Apresentar e debater assuntos atuais afetos às ciências criminais;

Promover uma reflexão sistêmica das ciências criminais como mecanismo de controle e repressão do Estado.

## 4 Estrutura e Funcionamento do Curso

### 4.1 Matriz Curricular

<b>Professores</b>	<b>Título/IES</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C/H</b>
Everaldo da Silva	Doutor/UNIFEBE e UNIARP	Sociologia da Violência: Desenvolvimento e Interdisciplinaridade	12

André Luis Staack	Mestre/UNIASSELVI	Teoria da Justiça e Jurisdição Penal	12
Airto Chaves Júnior	Doutor/UNIVALI	Fundamentos do Direito Penal e Teoria Geral da Prova no Processo Penal	36
Rogério Ristow	Mestre/UNIFEBE e UNIVALI	Crimes Hediondos, Organizações Criminosas e Prisões Cautelares	36
Leonardo Schmitt de Bem	Doutor/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul	Crimes de Trânsito	12
Leonardo Schmitt de Bem	Doutor/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul	Crimes Eleitorais	12
Pollyanna Maria da Silva	Mestre/UNIFEBE e UNIVALI	Metodologia da Pesquisa	36
Adriana Spengler	Mestre/UNIVALI	Direito Penal Econômico	24
Elton Riffel	Especialista/UNISOCIE SC	Crimes Contra a Administração Pública	12
Ivan Borgonovo	Mestre/UNIFEBE	Crimes Ambientais e Urbanísticos	12
Fabiano Oldoni	Mestre/UNIVALI	Superação da Teoria Geral do Processo Penal	12
Thiago Minagé	Doutor/UFRJ/FND	Estrutura Constitucional do Processo Penal e Medidas Cautelares Diversas da Prisão	36
Eleonora Gomes Costa Sagaz	Mestre/UNISOCIESC	Processo Penal Policial	12
Rafael Niebuhr Maia de Oliveira	Especialista/UNIFEBE	Motivação das Decisões Judiciais e Força dos Precedentes	12
Honório Nichelatti Junior	Mestre/UNISOCIESC	Aspectos Destacados do Tribunal do Júri	12

Valentim Hodecker Júnior	Especialista/Defensoria Pública de SC	Execução Penal - Direitos e Deveres dos Apenados e Aspectos Processuais	12
João Marcos Buch	Mestre/TJSC	Execução Penal e Direitos Humanos	12
Rodrigo Fernando Novelli	Mestre/FURB	Recursos e Remédios Constitucionais – Prescrição e Decadência sob a Perspectiva Garantista	24
Orlando Zanon Júnior	Doutor/ESMESC	Teoria da Decisão Judicial	12
Juliano Keller do Vale	Mestre/UNIVALI	Crimes Digitais	12
Total			360
		Workshops Optativos	10

#### 4.2 Ementa e Referência básica das disciplinas:

**Disciplina: Sociologia da Violência: Desenvolvimento e Interdisciplinaridade - 12h**

**Ementa:** Perspectivas analíticas sobre a violência e seus aspectos históricos. A imaginação sociológica e as diversas abordagens de análise dos mercados: globalização, desenvolvimento e o papel do estado. O desenvolvimento local e a experiência catarinense. Os novos rumos da mudança social: a questão ecológica, cidadania, justiça social e direitos humanos. Origens e significado do pensamento interdisciplinar.

**Referências:**

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização:** As conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Vigilância Líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

ELIAS, N. Sugestões para uma teoria dos processos civilizadores, In O processo civilizador – formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993

FOUCAULT, M. O. Panoptismo e Prisão, In Vigiar e punir. Petrópolis/RJ: Vozes, 1977

PHILLIPPI JUNIOR, Arlindo; SILVA NETO, Antonio José da. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação**. Barueri: Manole, 2011

SCHUMPETER, Joseph. A teoria do desenvolvimento econômico. In Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

**Disciplina: Teoria da Justiça e Jurisdição Penal - 12h**

**Ementa:** Conhecimento vulgar e Conhecimento Científico. Ciência Jurídica e Direito. Proposta de Thomas Kuhn. Paradigmas da Ciência Jurídica. Direito Natural. Positivismo Jurídico. Pós-positivismo e Neoconstitucionalismo. Justiça e Jurisdição Penal.

**Referências:**

MASI, Carlo Velho. **A crise de legitimidade do direito penal na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

**Disciplina: Fundamentos do Direito Penal e Teoria Geral da Prova no Processo Penal - 36h**

**Ementa:** UNIDADE I: FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL 1. Direito Penal e Estado de Direito 2. O Garantismo Penal 3. As bases para a interpretação da Norma Penal 4. Funções e justificações do Direito Penal 5. As Teorias Funcionalistas 6. A Teoria do Bem Jurídico 7. Processos de Criminalização e a Criminologia Crítica UNIDADE II: TEORIA DO DELITO 1. Fato típico: conduta, resultado, relação de causalidade e tipicidade penal; 2. Ilícitude e causas de exclusão; 3. Culpabilidade e causas de exclusão.

UNIDADE III: 1. Direitos Fundamentais e Produção Probatória em Processo Penal 2. Importância do Estudo 3. Conceito 4. Destinatário 5. Sistemas de valoração da prova 6. Elementos informativos e prova 7. Finalidade 8. Crítica ao mito da Verdade Real (Absoluta) 9. Fatos que independe de prova 10. Fatos que dependem de prova 11. A prova do direito 12. Procedimento Probatório 13. Ônus da prova 14. A busca da “verdade” de ofício pelo juiz 15. A prova proibida (limites legais e Constitucionais) 16. Alibi UNIDADE II: AS PROVAS EM ESPÉCIE 1. Interrogatório 2. A prova oral por via de Videoconferência 3. Confissão 4. Ofendido 5. A Prova Testemunhal 6. A Colaboração/Delação Premiada 7. Reconhecimento de Pessoas e Coisas 8. Acareamento 9. A Prova Documental 10. Índícios e Presunções 11. Prova Emprestada

12. Prova Antecipada 13. Prova “fora da terra” 14. Busca e Apreensão 15. Busca Pessoal 16. Apreensão 17. Prova Pericial

**Referências:**

JESUS, Damásio E. de, (Damásio Evangelista de), 1935-. **Código penal anotado**. 19. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. 8. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

PRADO, Luiz Regis. **Comentários ao código penal**. 8. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2013.

DI GESU, Cristina. **Prova penal e falsas memórias**. 2. ed., ampl. e rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Provas no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

**Disciplina: Crimes Hediondos, Organizações Criminosas e Prisões Cautelares–**  
36h

**Ementário:** UNIDADE I: 1. Destaques históricos da Lei dos Crimes Hediondos e da Lei das Organizações Criminosas; 2. Crimes Hediondos e Equiparados a Hediondos em Espécie; 3. A Lei dos Crimes Hediondos e a lei das Organizações Criminosas em face dos princípios constitucionais; 4. Aspectos procedimentais da Lei dos Crimes Hediondos e das Organizações Criminosas.

UNIDADE II: 1. Prisão em flagrante, preventiva e temporária; 2. Relaxamento e Revogação das prisões; 3. Liberdade provisória; 4. Prisão domiciliar e outras medidas cautelares diversas da prisão; 5. Colaborações premiadas; 6. Prisões cautelares e colaborações premiadas em face dos Princípios Constitucionais.

**Referências:**

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06**. 7. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEAL, João José. **Crimes hediondos: a lei 8.072/90 como expressão do direito penal da severidade**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003/2005-2006-2007.

SILVA, Marco Aurélio Souza da. **O controle social punitivo antidrogas sob a perspectiva da criminologia crítica: a construção da criminalidade do tráfico de drogas nas decisões judiciais.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ALAN, José Alexandre Zachia. Colaboração processual: prêmio ou negócio?. **Revista Ibero-Americana de Ciências Penais**, Porto Alegre, v.10, n.18, p. 109-140, jan. 2010.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial.** 3. ed., rev., atual. e com. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 1160 p. ISBN 9788537504468

SZNICK, Valdir. **Liberdade, prisão cautelar e temporária.** 2. ed. São Paulo: LEUD, 1995.

#### **Disciplina: Teoria da Decisão Judicial -12h**

**Ementa:** Paradigmas jurídicos da decisão judicial. Jusnaturalismo, Positivismo Jurídico e Pós-positivismo. Relação entre Moral, Ética e Direito. Raciocínio jurídico e argumentação jurídica. Fundamentação das decisões.

#### **Referências:**

ALEXY, Robert. Conceito e validade do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

DWORKIN, Ronald. Justice for hedgehogs. Cambridge-MA: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011.

\_\_\_\_\_. Levando os direitos a sério. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

\_\_\_\_\_. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do Estado. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

POSNER, Richard Allen. Direito, pragmatismo e democracia. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

\_\_\_\_\_. Fronteiras da teoria do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

\_\_\_\_\_. Problemas de filosofia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. 13. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica jurídica e (m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito*. 8. ed. rev. atual.

Porto Alegre: Do Advogado, 2009.

\_\_\_\_\_. *O que é isto – Decido conforme minha consciência*. Porto Alegre: Do Advogado, 2010.

WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1995

#### **Disciplina: Crimes Digitais - 12h**

**Ementa:** Pós-modernidade e globalização. Evolução histórica do computador e da internet. Crimes virtuais. Conceitos. Condutas danosas no ambiente digital.

Tipificação penal específica. Resposta estatal. Inteligência artificial e o direito penal.

#### **Referências:**

BASTOS JÚNIOR, Edmundo José. **Código penal em exemplos práticos:** parte geral. 5. ed. Florianópolis: AOB/SC, 2006

COLLI, Maciel. **Cibercrimes:** limites e perspectivas à investigação policial de crimes cibernéticos. Curitiba: Juruá, 2010.

CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. **Crimes digitais**. São Paulo: Saraiva, 2011

#### **Disciplina: Crimes Eleitorais - 12h**

**Ementa:** Análise constitucional dos delitos eleitorais. Crimes previstos no Código Eleitoral (Lei 4.737/1965). Crimes eleitorais previstos na Lei n. 6.091/1974. A lei de inelegibilidade e o direito penal. Crimes previstos na Lei de Eleições.

#### **Referências:**

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 8. ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Atlas, 2012.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2012.

STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada:** doutrina e jurisprudência. 4. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

**Disciplina: Crimes de Trânsito - 12h**

**Ementa:** Introdução ao estudo do Direito Penal de Trânsito. Disposições gerais da Lei n. 9.507/1997 (CTB) Dos crimes em espécie. Homicídio culposo e lesão culposa de trânsito. Embriaguez ao volante. Participação em racha. Outras infrações penais de trânsito. Recentes alterações legislativas.

**Referências:**

ARAÚJO, Marcelo Cunha de; CALHAU, Lelio Braga. **Crimes de trânsito**. 2. ed., rev. e atual. Niterói: Impetus, 2011.

JESUS, Damásio E. de, (Damásio Evangelista de), 1935-. **Direito penal**. 36. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 7. ed., rev., ref. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

**Disciplina: Direito Penal Econômico – 24h**

**Ementa:** Aspectos criminológicos da macrocriminalidade econômica e suas características/Movimentos de criminalização em face da proteção a ordem econômica pelo Direito Penal/Principais leis referentes ao Direito Penal econômico, tais como 7.492/86, 8137/90, 9613/98. Aspectos de Compliance criminal em face da Lei Anticorrupção/ Discussão das decisões recentes do STF acerca da temática.

**Referências:**

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. 11. ed., rev. ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2014.

SILVEIRA, Renato de Melo Jorge; SAAD-DINIZ, Eduardo. **Compliance, direito penal e lei anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2015.

TAVARES, George; TAVARES, Kátia; OLIVEIRA, Alexandre Lopes de. **Anotações sobre direito penal tributário, previdenciário e financeiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

**Disciplina: Crimes Contra a Administração Pública - 12h**

**Ementa:** Agente público no Direito Administrativo e funcionário público no Direito Penal. Crimes praticados por funcionário público e particular contra a Administração em geral. Legislação aplicável. Crimes próprios. Crimes em espécie e jurisprudência atual. Concurso de pessoas (*intraneus* e *extraneus*). Exceções à teoria monista. Ação Penal nos crimes praticados por funcionário público. Efeitos da condenação. Aspectos

gerais de licitações e contratos administrativos. Crimes de licitações em espécie e jurisprudência atual.

**Referências:**

BASTOS, João José Caldeira. **Curso crítico de direito penal**. 2. ed., rev., ampl. e atual. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005.

PAGLIARO, Antonio; COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Dos crimes contra a administração pública**. São Paulo: Malheiros, 1997. 261 p.

**Disciplina: Crimes Ambientais e Urbanísticos - 12h**

**Ementa:** Teoria do delito ambiental penal. Bem jurídico tutelado por disposições normativas ambientais penais. Evolução do crime de dano para o crime de risco contra o ambiente. Os bens ambientais e o tipo penal. Relação jurídica entre conduta, nexo de causalidade e fato antijurídico no Direito Ambiental. Responsabilidade penal da pessoa jurídica e a coautoria/pessoa física. Sistematização dos crimes previstos na Lei dos Crimes Ambientais e outras legislações esparsas sobre o tema. Instrumentos processuais penais. Responsabilidade Penal Ambiental. Direito Ambiental Urbanístico e sua antijuridicidade.

**Referências:**

GOMES, Celeste Leite dos Santos Pereira. **Crimes contra o meio ambiente: responsabilidade e sanção penal**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Direito penal na área ambiental: os aspectos inovadores do estatuto dos crimes ambientais e a importância da ação preventiva em face desses delitos: teoria e prática, doutrina, jur.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

PRADO, Luiz Regis,. **Direito penal do ambiente: meio ambiente, patrimônio cultural, ordenação do território, biossegurança (com a análise da Lei 11.105/2005)**. São Paulo: RT, 2005.

**MATÉRIAS DE PROCESSO PENAL 132H**

**Disciplina: Superação da Teoria Geral do Processo Penal – 12h**

**Ementa:** Teoria Geral do Processo Penal; Funções do Processo Penal; Condições para o início do Processo Penal; Necessidade do Processo Penal

## **Referências:**

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CARVALHO, Amilton Bueno de. **Garantismo penal aplicado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

GONDIM, Reno Feitosa. **Epistemologia quântica & direito penal: fundamentos para uma teoria da imputação objetiva no direito penal**. Curitiba: Juruá, 2005.

## **Disciplina: Estrutura Constitucional do Processo Penal Brasileiro e Medidas Cautelares diversas da Prisão – 36h**

**Ementa:** UNIDADE I: História dos sistemas processuais. Sistemas processuais: acertando os conceitos. Um sistema para o processo. Processo – Princípio unificador e Regras. História dos sistemas processuais. 1.1. A situação da Idade Média: sociedade consolidada (estrutura). 1.2. O nascimento e estrutura do Sistema Inquisitório Puro. 1.3. O nascimento e estrutura do sistema Acusatório Puro. 2. Sistemas processuais: acertando o conceito. 2.1.1. Processual = adjetivo; sistema-substantivo; do grego: conjunto; complexo. 2.2. Kant: “unidade de conhecimentos diversos sob uma ideia.” (Crítica da razão pura). 2.3. Conceito: conjuntos de temas jurídicos que, colocados em relação por um princípio unificador, formam um todo orgânico que se destina a um fim. 3. Um sistema para o processo. 3.1 A questão do princípio unificador (não há um princípio misto): inquisitivo/dispositivo. 3.2. O princípio unificador como elemento central e de agregação. 3.3. O princípio unificador diz respeito ao processo: gestão da prova. 4. Processo – sistema de proteção do processo. 4.1. O lugar do processo: reconstituição histórica de um fato pretérito – Devido Processo Legal. 4.2. Faz-se o processo para conhecer: prova levar conhecimento (gestão). 4.3. Os problemas dos dois sistemas: opção política. Uma Proposta de superação da dicotomia. 5. Sistema Democrático Constitucional. 5.1 Processo Penal Democrático Constitucional e sua Finalidade. 6. Projeto de lei 8045/2010 antigo PLS 159/09; 6.1 Atual e ultrapassado CPP (premissas e objetivos); UNIDADE II: PRISÃO CAUTELAR COMO EXTERIORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DO PODER NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO; 1.1 A questão do poder em Hobbes, Foucault e Agambem; 1.2 A relação entre o exercício do poder e os interesses econômicos; 1.3 O exercício do poder sob o ponto de vista da criminologia; 1.4 Horizonte de projeção do exercício do poder na sociedade e o *labelling approach*;

2. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO E NOS TRATADOS INTERNACIONAIS PELO PRISMA DA CIDH; 3. PRISÃO CAUTELAR E PROCESSO PENAL; 3.1 Autonomia do processo penal e relação com os demais ramos do direito; 3.2. Crítica à Teoria Geral do Processo Instrumental; 4. PROCESSO CAUTELAR E SUA AUTONOMIA; 4.1. Processo ou procedimento em contraditório; 4.2 Audiência de Custódia e a concretização do contraditório no uso da prisão cautelar; 4.2 contraditório como significante do processo penal constitucional.

#### **Referências:**

AMARAL, Augusto Jobim do. **Política da prova e cultura punitiva: a governabilidade inquisitiva do processo penal brasileiro contemporâneo**. São Paulo. Ed. Almedina, 2014.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. 2. ed.. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014.

CASARA, Rubens R. R.. Interpretação Retrospectiva, Constituição e Processo Penal. Rio de Janeiro: **Revista da EMERJ**, v. 6, n. 22, 2003, pp. 192-222.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Sistema acusatório: cada parte no lugar constitucionalmente demarcado. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de (Org.). **O novo processo penal à luz da Constituição: análise crítica do projeto de lei nº156/2009, do Senado Federal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DA ROSA, Alexandre Morais. A Superação dos Sistemas Inquisitório e Acusatório com Exigência do Devido Processo Legal. In: **Processo Penal e Direitos Humanos**. MALAN, Diogo. PRADO, Geraldo, coordenadores. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. 234, p. 5-26.

DA ROSA, Alexandre Morais. **Guia de Processo Penal Conforme a teoria dos jogos**. 4. ed. Florianópolis: Emporio do Direito, 2017.

FAZZALARI, Elio. **Istituzioni di diritto processuale**. Padova: Cedam, 1992.

FERRAJOLI, Luigi. Principia Iuris. **Teoria del diritto e della democrazia**. 2. Teoria della democrazia. Roma-Bari: Laterza, 2007.

LOPES JUNIOR, Aury Celso Lima. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade Constitucional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MINAGÉ, Thiago M. **Prisões Cautelares à Luz da Constituição**. 3. ed. Florianópolis: empório do direito, 2016.

PRADO, Geraldo. **Sistema Acusatório – A Conformidade Constitucional das Leis Processuais Penais**. 4. ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris. 2006.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ANDOLINA, Italo. O papel do processo na atuação do ordenamento constitucional e transnacional. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 87, p. 63-69. jul./set. 1997.

ARAÚJO, Marcelo Cunha de. **O novo processo constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O papel do novo juiz no processo penal. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Coord.). **Crítica à teoria geral do direito processual penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

FAZZALARI, Elio. **Instituições de direito processual**. 8. ed. Campinas: Bookseller, 2006.

LEAL, André Cordeiro. **O contraditório e a fundamentação das decisões jurisdicionais no direito processual democrático**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Estudos continuados de teoria do processo: volume 5: a pesquisa jurídica no curso de mestrado em direito processual: processo, ação e jurisdição em Chiovenda, Carnelutti, Liebman e Fazzalari**. Porto Alegre: Síntese, 2004b.

LOPES JR., Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Rui Cunha. **O Ponto Cego do Direito**. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2010.

MINAGÉ, Thiago M. **Prisões Cautelares à Luz da Constituição**. 3. ed. Florianópolis: empório do direito, 2016.

NUNES, Dierle José Coelho. O princípio do contraditório. **Boletim Técnico da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG**, Belo Horizonte, v.1, p. 39-55. jan./jun. 2004.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Direito processual constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

### **Disciplina: Processo Penal Policial 12h**

**Ementa:** Persecução penal: Princípios e garantias constitucionais. Função repressiva e preventiva. Tipos de polícia. Inquérito policial e ação penal. Sujeitos processuais. Prisões cautelares. Pressupostos e garantias constitucionais

### **Referências:**

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SALLES JÚNIOR, Romeu de Almeida. **Inquérito policial e ação penal**: indagações, doutrina, jurisprudência, prática. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1998.

SIRINO, Sérgio Inácio; TAGGESELL, Hildegard. **Inquérito policial federal**: instrução normativa nº 01/92 e suas intersecções legais. Curitiba: Juruá, 2003.

### **Disciplina: Motivação das Decisões Judiciais e Força dos Precedentes – 12h**

**Ementa:** Teorias da fundamentação das decisões judiciais. O modelo argumentativo. Mito do princípio do livre convencimento. Papel das cortes superiores no ordenamento jurídico. Força dos precedentes após o CPC/15. Aplicabilidade do art. 489, p. 1º. Do CPC no Processo Penal. Precedentes qualificados em matéria penal. Reclamação constitucional.

### **Referências:**

ABRÃO, Guilherme Rodrigues; KLARMANN, Rafael; RIEGER, Renata Jardim da Cunha. Breves considerações sobre a garantia da fundamentação judicial: o mito da neutralidade: requisitos e vícios da decisão. **Revista Jurídica UNIGRAN**, Dourados, v.11, n.22, p. 57-67, jul./dez. 2009.

GRAU, Eros Roberto. **Por que tenho medo dos juízes**: a interpretação/aplicação do direito e os princípios. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014

MARINONI, Luiz Guilherme. **A ética dos precedentes**: justificativa do novo CPC. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015

### **Disciplina: Recursos e Remédios Constitucionais – Prescrição e Decadência sob a Perspectiva Garantista - 24h**

**Ementa:** Teoria geral dos recursos. Recurso em processo penal. Recursos em espécies. Meios de impugnação. Revisão Criminal. Mandando de segurança. Habeas corpus. Garantismo penal. Axiomas garantistas. Extinção da punibilidade. Decadência. Prescrição penal.

### **Referências:**

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 10. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 6. ed., rev, atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012

MACHADO, Antônio Alberto. **Curso de processo penal**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

**Disciplina: Aspectos Constitucionais do Tribunal do Juri - 12h**

**Ementa:** A atividade probatória nas fases inquisitórias, procedimentais e Plenário do Júri. Acusação x defesa e suas atuações em Plenário: entre a arte e a técnica. As nulidades do procedimento do Júri e os posicionamentos dos Tribunais Superiores. A fase recursal no procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Aperfeiçoamentos e perspectivas do atual procedimento do Júri. A influência midiática no processo do Júri.

**Referências:**

BONFIN, Edilson Mougnot. **No tribunal do juri: a arte e o ofício da tribuna**. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARREY, Adriano; FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Teoria e prática do júri: doutrina, roteiros práticos, questionários, jurisprudência**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

RANGEL, Paulo. **Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica**. 2. ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

**MATÉRIAS TEORIA DA PENA E EXECUÇÃO PENAL 24H**

**Disciplina: Execução Penal - Direitos e Deveres dos Apenados e Aspectos Processuais - 12h**

**Ementa:** Execução Penal. Direitos e deveres do preso. Competências dos órgãos de Execução Penal. Procedimentos administrativos e judiciais no âmbito da Execução Penal. A realidade do sistema de Execução Penal brasileiro e a sua (in)compatibilidade com os direitos e garantias previstos em lei.

**Referências:**

ALBERGARIA, Jason. **Das penas e da execução penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 1992

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro: (fundamentos e aplicação judicial)**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

KUEHNE, Maurício. **Lei de execução penal anotada**. 11. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2013.

**Disciplina: Execução Penal e Direitos Humanos - 12h**

**Ementa:** Execução penal. Direitos humanos. Das penas privativas de liberdade e suas funções. Criminologia. Execução penal, dignidade da pessoa humana e Política de Alternativas Penais. O Juízo da Execução Penal e corregedoria do sistema e as ações adequadas para a efetivação da humanização da execução da pena e dos Trabalhos Penitenciários.

**Referências:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Penas alternativas:** análise político-criminal das alterações da Lei n. 9.714/98. 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

HERKENHOFF, João Baptista. **Crime:** tratamento sem prisão. 3. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Direito e prática histórica da execução penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

**Disciplina: Metodologia Da Pesquisa – 36h**

**Ementa:** Normas da ABNT. Diretrizes de leitura. A construção do texto acadêmico: linguagem científica. Artigo científico: conceito, estrutura, procedimentos e respectivas normas da ABNT.

**Referências:**

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação**. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023: Informação e documentação: Referências - Elaboração**. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LINTZ, Alexandre; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de cursos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

#### 4.3 Dados relativos ao Corpo Docente e ao Coordenador do Curso

Disciplina: <b>Sociologia da Violência: Desenvolvimento e Interdisciplinaridade</b>	
Nome do professor	Everaldo da Silva
CPF	728.060.529-04
Endereço	RUA SÃO PAULO, 940, APTO 1209 89012-001 BLUMENAU/SC
Titulação	Doutor
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758063J6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758063J6</a>
E-mail	Prof.evesilva@gmail.com
Experiência acadêmica	<p>Possui sólida formação acadêmica em Ciências Sociais, Mestre em Desenvolvimento Regional e Doutorado em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro integrante do Banco de Avaliadores <i>Ad Hoc</i> do Inep/MEC. Avaliador <i>Ad Hoc</i> de Projetos da FAPESC. Avaliador <i>Ad hoc</i> de Projetos cursos de Pós-graduação - FUMDES da SED/SC. Em 2008 foi premiado com Honra ao Mérito pelo voluntariado realizado. Atua no Ensino Fundamental e Médio. Sólida experiência profissional no setor bancário. Atuou como Gestor Acadêmico e Pesquisador Institucional de Instituições de Ensino. Professor em cursos de Graduação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i>. Líder dos Grupos de Pesquisa em Grupo de Pesquisa em Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas, Contingência e Técnica (UFMA) - (CNPq); Grupo de Pesquisa em Educação Interdisciplinar, Inovação e Sociedade - GEIDS. Membro da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC). Editor de Revista Científica, com experiência na editoração eletrônica de periódicos científicos. Também tem formação e experiência na área de educação a distância (EaD). Consultor e professor autor de livros e materiais didáticos de cursos presenciais e de EaD. Tendo experiência profissional nas áreas relacionadas à socioeconomia e à sociopolítica do desenvolvimento.</p>

Disciplina: <b>Teoria da Justiça e Jurisdição Penal</b>	
Nome do professor	André Luiz Staack
CPF	04904218906
Endereço	Rua João Olinger, 80, apartamento 404, São Luiz, Brusque/SC
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8142238T2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8142238T2</a>
E-mail	staack@tjsc.jus.br
Experiência acadêmica	Mestrando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Mestrando em Estudos Políticos pela Universidade de Caldas - UCaldas/Colômbia. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela UNIVALI (convênio com a Escola do Ministério Público de Santa Catarina). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brusque. Oficial de Justiça e Avaliador lotado no Fórum da Comarca de Brusque/SC. Professor da disciplina Prática e Legislação Profissional no curso de Arquitetura e Urbanismo e da disciplina Introdução ao Estudo do Direito no curso de Ciências Contábeis, ambas da Uniasselvi/Assevim - Brusque/SC.

<b>Disciplina: Fundamentos do Direito Penal e Teoria Geral da Prova no Processo Penal</b>	
Nome do professor	Airto Chaves Jr.
CPF	023.748.159-60
Endereço	R. Uruguai, 458 - Centro, Itajaí - SC, 88302-202
Titulação	Doutor
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4249785D5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4249785D5</a>
E-mail	oduno@hotmail.com
Experiência acadêmica	<p>Possui Doutorado em Ciência Jurídica pelo Programa de Pós-Graduação <i>Strito Sensu</i> em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí na linha de pesquisa: Princiologia Constitucional e Política do Direito; Doctorado em Derecho de la Universidad de Alicante, Espanha; Possui Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí, Pós-Graduação pelo Curso de Preparação para a Carreira do Ministério Público - Nível Aperfeiçoamento, em convênio da Associação Catarinense do Ministério Público e da Universidade do Vale do Itajaí e Mestrado em Ciência Jurídica pelo Programa de Pós-Graduação <i>Strito Sensu</i> em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí, na linha de pesquisa: Produção e Aplicação do Direito - Sociedade; Área de Concentração: Fundamentos do Direito Positivo. É advogado criminalista; Professor titular do Curso de Graduação em Direito da Univali nas disciplinas de Direito Penal e Direito Processual Penal; É Professor de Direito Penal da Escola do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (EMPSC); Professor de Direito Penal da Escola da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC); Professor de Direito Penal da Escola da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina (AMATRA 12); Professor de diversos Cursos de Especialização na área do Direito Penal. É avaliador/parecerista de artigos submetidos para publicação nos seguintes periódicos: Revista da "Facultad de Derecho y Ciencias Políticas" de la Universidad Pontificia Bolivariana, sede Medellín (ISSN 0120-3886); Revista Direito GV, da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (ISSN: 1808-2432); Revista "Direito e Política" (ISSN 1980-7791), do Programa de Pós-Graduação <i>Strito Sensu</i> da UNIVALI. É autor do livro "Para que(m) serve o Direito Penal? Uma análise criminológica da seletividade dos segmentos de controle social?", publicado pela Lumen Juris. Tem experiência em Direito, com ênfase em Criminologia, Direito Penal e Processual Penal.</p>

<b>Disciplina: Crimes Hediondos, Organizações Criminosas e Prisões Cautelares</b>	
Nome do professor	Rogério Ristow
CPF	887.304.259-72
Endereço	R. Dorval Luz, 123 - Santa Terezinha, Brusque - SC, 88352-400
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739984Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739984Z6</a>
E-mail	rogerioristow.adv@gmail.com
Experiência acadêmica	Bacharel em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (1998), Pós-graduado em nível de especialização em Ciências Criminais pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí e Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino (Buenos Aires - Argentina). Professor de Direito Penal, Processual Penal e Direitos Humanos na Universidade do Vale do Itajaí e no Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE). Advogado Criminal Militante.

<b>Disciplina: Motivação das Decisões Judiciais e Força dos Precedentes</b>	
Nome do professor	Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
CPF	052.434.959-21
Endereço	Av. 1º de Maio, 72 – Bairro 1º de Maio – Brusque/SC
Titulação	Especialista
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4460718E2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4460718E2</a>
E-mail	Rafael.maia@unifebe.edu.br
Experiência acadêmica	Possui graduação em Direito e especialização em Direito Processual (Uniderp/LFG 2009). Leciona em programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> (MBA) de Direito Imobiliário - UNIVALI, Direito Empresarial - INPG e Direito Contratual Excelsu Educacional. Professor de graduação nos cursos de direito do IBES/SOCIESC e UNIFEBE, onde também atua como professor/advogado no Núcleo de Prática Jurídica. Orientador de trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos de iniciação científica. Profissionalmente, atua como advogado sócio do escritório Dominoni & Maia Advocacia e Assessoria Jurídica. Integra o Grupo de Pesquisa de Direito e Pós Modernidade.

<b>Disciplina: Crimes de Trânsito e Crimes Eleitorais</b>	
Nome do professor	Leonardo Schmitt de Bem
CPF	034.411.209-81
Endereço	Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900.
Titulação	Doutor
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4531597J0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4531597J0</a>
E-mail	professordebem@gmail.com
Experiência acadêmica	Professor Adjunto de Direito e Processo Penal na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Doutor em Direito Penal Italiano, Comparado e Internacional pela Università degli Studi di Milano (Itália) em cotutela com a Universidad de Castilla La Mancha, Albacete, (Espanha); Mestre em Ciências Criminais pela Universidade de Coimbra (Portugal). Autor dos livros: Responsabilidad penal en el deporte. Curitiba: Juruá, 2014. Direito Penal de Trânsito. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Direito Penal Desportivo. São Paulo: Quartier Latin, 2009. Teoria da Relação Jurídica. Curitiba: JM Editora, 2004. Coautor do livro: Lições Fundamentais de Direito Penal: Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2016. Nova Lei Seca. São Paulo: Saraiva, 2013. Direito Penal Eleitoral. 2ª ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2010. Direito Desportivo e Conexões com o Direito Penal. Curitiba: Juruá, 2014. Cooordenador da obra: Direito Desportivo. Tributo a Marcílio Krieger. São Paulo: Quartier Latin, 2009. Direito Desportivo e Conexões com o Direito Penal. Curitiba: Juruá, 2014. Autor de vários artigos.

<b>Disciplina: Metodologia da Pesquisa</b>	
Nome do professor	Pollyanna Maria da Silva
CPF	032.058.649-99
Endereço	R. Dorval Luz, 123 - Santa Terezinha, Brusque - SC, 88352-400
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4282343P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4282343P8</a>
E-mail	pms.br@hotmail.com
Experiência acadêmica	Possui graduação em Direito e Mestrado em Ciências Criminais (PUC/RS). Atua como professora nos cursos de Direito da Univali e Unifebe. Tem experiência em pesquisa na área de Direito Penal e Criminologia.

Disciplina: <b>Direito Penal Econômico</b>	
Nome do professor	Adriana Spengler
CPF	159.418.028-89
Endereço	R. Uruguai, 458 - Centro, Itajaí - SC, 88302-202
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753252Z8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753252Z8</a>
E-mail	<a href="mailto:adrianaspengler@univali.br">adrianaspengler@univali.br</a>
Experiência acadêmica	<p>Doutoranda em Ciências Criminais na Universidade do Minho, Portugal. Mestre em Ciências Jurídicas pela UNIVALI (Conceito Capes 5). Concluiu os créditos do Programa de Mestrado em Direito Penal na PUC/SP (Conceito Capes 6). Especialista em Direito Penal Empresarial pela UNIVALI. Advogada criminalista cadastrada na OAB /SP e OAB/SC. É professora da graduação do Curso de Direito da UNIVALI Itajaí nas áreas de Direito Penal e Criminologia e de Pós-Graduação nos cursos de Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário (Direito Penal do Trabalho e Previdenciário) e Especialização em Direito Empresarial (Direito Penal Empresarial), no curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal do ICPG/UNIASSELVI (Direito Penal Econômico), e na Escola da Magistratura do Trabalho de SC, AMATRA (Direito Penal do Trabalho). Em maio de 2010 ministrou aula de Direito Penal na graduação do Curso de Direito da Universidade de Alicante, Espanha e na mesma oportunidade ministrou palestra aos professores de Direito Penal e Processual Penal daquela instituição, também ministrou aula na graduação da Escola de Direito da Universidade do Minho, Portugal. Em agosto de 2011 apresentou artigo no <i>XXV World Congress of Law, Science and Technology</i> realizado na Johann Wolfgang Goethe-Universität em Frankfurt, Alemanha. É membro da Sociedade Europeia de Criminologia (ESC) e do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim). Em 2011 foi contemplada com publicação no <i>abstract book</i> da <i>11th Annual Conference of the European Society of Criminology</i>, evento ocorrido na cidade de Vilnius, Lituânia.</p>

Disciplina: <b>Crimes Contra a Administração Pública</b>	
Nome do professor	Elton Rodrigo Riffel
CPF	040.872.559-13
Endereço	Rua Prefeito Adolfo Walendowsky, n. 10, apto. 105, Bairro São Luiz, Brusque, Santa Catarina. CEP 88351-260
Titulação	Especialista
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4299538T5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4299538T5</a>
E-mail	eltonriffel@gmail.com
Experiência acadêmica	Advogado. Professor das disciplinas de Direito Administrativo e Direito Tributário do Instituto Blumenauense de Ensino Superior (IBES/SOCIEC). Professor de Direito Constitucional da UNIFEBE – Centro Universitário de Brusque, nos anos de 2011 a 2015. Orientador e participante de bancas de monografia diversas. Procurador-Geral do Município de Brusque nos anos de 2010 a 2015. Servidor Público do Poder Judiciário nos anos de 2007 a 2009. Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UNIFEBE nos anos de 2003 a 2004. Presidente do Centro Acadêmico de Direito Dez de Dezembro da UNIFEBE nos anos de 2002 e 2003.

Disciplina: <b>Crimes Ambientais e Urbanísticos.</b>	
Nome do professor	Ivan Burgonovo
CPF	556.759.569-72
Endereço	R. Dorval Luz, 123 - Santa Terezinha, Brusque - SC, 88352-400
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4274763E8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4274763E8</a>
E-mail	ivanb@unifebe.edu.br
Experiência acadêmica	Bacharel em Direito, Especialista em Direito Processual Civil, Direito Ambiental e Mestre em Ciência Jurídica (UNIVALI). Professor titular e Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (UNIFEBE). Parecerista em assuntos jurídicos ambientais. Possui experiência em gestão, processo jurídico e administrativo em Direito Ambiental.

Disciplina: <b>Superação da Teoria Geral do Processo Penal</b>	
Nome do professor	Fabiano Oldoni
CPF	752.550.810-00
Endereço	Avenida Coronel Marcos Konder, 1024, Ed. Itajaí Bussines Office, sala 92 Centro 88301302 - Itajaí, SC - Brasil Telefone: (47) 33445989 Fax: (47) 33488420
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753273Y5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753273Y5</a>
E-mail	oldoni@univali.br
Experiência acadêmica	Doutorando em Ciências Públicas na Escola de Direito da Universidade do Minho-Portugal; possui mestrado em Ciência Jurídica e Especialização em Direito Penal Empresarial pela Univali. É professor titular das disciplinas de Direito Processual Penal e Prática Jurídica Processual Penal pela Univali. Coordenador do Projeto de Execução Penal junto ao Sistema Penitenciário de Itajaí (convênio Univali/CNJ). Autor dos livros: Para que(m) serve o Direito Penal: uma análise criminológica da seletividade dos segmentos de controle social? (2014 Lumen Juris); Aquisição da propriedade ilícita pela usucapião: (2013 Paco Editorial) e Arrendamento Mercantil Financeiro: os efeitos do pagamento antecipado do Valor Residual e do Valor Residual Garantido (2006/Editora BH), além de artigos publicados em revistas e periódicos. Advogado integrante de Silva & Oldoni Advogados Associados. Blog em <a href="http://www.fabianooldoni.blogspot.com.br">www.fabianooldoni.blogspot.com.br</a>

Disciplina: <b>Estrutura Constitucional do Processo Penal e Medidas Cautelares Diversas da Prisão</b>	
Nome do professor	Thiago Miranda Minagé
CPF	090.513.397-80
Endereço	Rua Victor Civita (Rio Oficce Park) Barra da Tijuca 22775044 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil Telefone: (21) 24903058
Titulação	Doutor
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4240029E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4240029E5</a>
E-mail	thiago@thiagominage.com.br
Experiência acadêmica	Graduado em Direito desde 2004 pela Universidade de Nova Iguaçu (UNIG); Especialista em Direito Penal e Processo Penal desde 2005 pela Universidade Gama Filho (UGF) pós-graduação <i>lato sensu</i> ; Mestre em Direito Público desde 2012 - Cujo tema defendido na Dissertação foi: "As Condições da Ação Penal. Uma releitura conforme a Constituição da 1988" pela Universidade Estácio de Sá (UNESA-RJ) - Doutorando em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA/RJ) - Professor Substituto de Direito Penal e Prática Jurídica Penal da UFRJ/FND (Universidade Federal do Rio de Janeiro/Faculdade Nacional de Direito); Professor de Processo Penal e Direito Penal da Graduação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> da Universidade Estácio de Sá (UNESA-RJ); Professor da Pós Graduação <i>lato sensu</i> da ABDConst-Rio; colunista dos seguintes site: <a href="http://www.justificando.com">www.justificando.com</a> / <a href="http://www.emporiiododireito.com.br">www.emporiiododireito.com.br</a> / Integrante e pesquisador do grupo de pesquisa "As matrizes autoritárias do Processo Penal brasileiro: para além da influência do Código Rocco (1941)" Coordenado pelo Prof. Geraldo Prado; Autor de vários artigos Jurídicos, livros e conferencista; Escritor e Humanista. Advogado Criminalista no Estado do Rio de Janeiro e em todo território nacional. Integrante Julgador da 4ª Turma do TED/OAB (Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil). A busca pelo aprimoramento humano reflete um pouco do quanto somos verdadeiramente humanos.

Disciplina: <b>Processo Penal Policial</b>	
Nome do professor	Eleonora Gomes da Costa Sagaz
CPF	004.006.099-32.
Endereço	R. Pandiá Calógeras, 272 - Jardim Blumenau, Blumenau - SC, 89010-350
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4759031H9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4759031H9</a>
E-mail	egomes1311@yahoo.com
Experiência acadêmica	Possui graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (2001) e mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (2003). Atualmente, é escritã de polícia e professora do curso de Direito da Unisociesc.

Disciplina: <b>Execução Penal e Direitos Humanos</b>	
Nome do professor	João Marcos Buch
CPF	737.574.459-00
Endereço	Av. Hermann August Lepper, 980 – Saguauçu, Joinville – SC
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4240029E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4240029E5</a>
E-mail	<a href="mailto:fandre@tjsc.jus.br">fandre@tjsc.jus.br</a>
Experiência acadêmica	Mestre em Ciência Jurídica, área de concentração Hermenêutica e Princiologia Constitucional. Graduado em direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (1992). Atualmente é juiz de direito – Poder Judiciário de Santa Catarina atuando, principalmente, nos seguintes temas: direitos humanos, criminologia, princípios constitucionais, eficiência e pena. Membro do Conselho Executivo da Associação Juizes Para Democracia. Especializado em Criminologia e Política Criminal e Especializado em Direito Contemporâneo. Autor da obra jurídica O Novo Regime da Prisão Cautelar a Partir da Lei n.12.403/2011 e da obra jurídica Execução Penal e Dignidade da Pessoa Humana. Autor do romance Encontre-me no Café em Paris; do livro Crônicas Relatos Vivências e do livro Diário de Bordo de um Juiz das Causas Humanas.

Disciplina: <b>Direitos e Deveres do Apenado</b>	
Nome do professor	Valentim Hodecker Junior
CPF	053.824.049-09
Endereço	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Unidade de Brusque. Rua João Bauer, 294 Centro 88350100 - Brusque, SC - Brasil Telefone: (47) 00000000 URL da Homepage: <a href="http://www.defensoria.sc.gov.br">www.defensoria.sc.gov.br</a>
Titulação	Especialista
Lattes (nº)	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4472085Y6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4472085Y6</a>
E-mail	<a href="mailto:valentimhodeckerjunior@defensoria.sc.gov.br">valentimhodeckerjunior@defensoria.sc.gov.br</a>
Experiência acadêmica	Defensor Público do Estado de Santa Catarina, atualmente lotado na Unidade de Brusque. Especialista em Direito Público e em Prática Jurídica pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE). cursando especialização em Direito Processual Penal na Faculdade Damásio.

Disciplina: <b>Aspectos Destacados do Tribunal do Juri</b>	
Nome do professor	Honório Nichelatti Jr.
CPF	023.874.249-05
Endereço	Advocacia e Consultoria CJR. Rua João Pessoa, 2008 Velha 89036003 - Blumenau, SC - Brasil Telefone: (47) 33261474
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://lattes.cnpq.br/6193762180038983">http://lattes.cnpq.br/6193762180038983</a>
E-mail	honorio.adv@terra.com.br
Experiência acadêmica	Mestre em Desenvolvimento Regional pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB (2012). Pós-graduado em Direito Processual Penal pelo Instituto Catarinense de Pós-Graduação (ICPG). Pós-graduado em nível de Especialização em Direito Processual Penal pelo Instituto Catarinense de Pós-Graduação - ICPG (2007). Pós-graduado em nível de Especialização em Ciências Penais pela Unama, em convênio com a Instituição de Ensino Luiz Flávio Gomes - LFG (2011). Possui graduação em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB (2000). Atualmente é advogado criminalista, e professor das disciplinas de processo penal na Furb (Universidade de Blumenau) e no Grupo Uniasselvi- FAMEBLU (Faculdade Metropolitana de Blumenau). É integrante da comissão de Segurança Pública da OAB/SC estadual. Foi coordenador do curso de Direito no Grupo Uniasselvi- FAMEBLU Faculdade Metropolitana de Blumenau) de junho de 2010 a maio de 2014. Foi coordenador da Comissão de Assuntos Prisionais e de Segurança Pública da OAB/SC, subseção de Blumenau (2007/2012). Foi conselheiro municipal da OAB/SC subseção de Blumenau no triênio 07/10.

<b>Disciplina: Recursos e Remédios Constitucionais – Prescrição e Decadência sob a Perspectiva Garantista</b>	
Nome do professor	Rodrigo Fernando Novelli
CPF	307.990.038-32
Endereço	Rua XV de Novembro, nº 1336, décimo andar, sala 103, centro Blumenau/SC
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://lattes.cnpq.br/3774809960392120">http://lattes.cnpq.br/3774809960392120</a>
E-mail	<a href="mailto:rodrigo@novelli.adv.br">rodrigo@novelli.adv.br</a>
Experiência acadêmica	Mestre em Ciência Jurídica pela UNIVALI, Pós-graduado em Direito Constitucional - IDP - Instituto de Direito Público de Brasília/DF e UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina. Possui graduação em Direito - Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2005). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Penal e Processual Penal. Atua como advogado desde 2005. E leciona disciplinas relacionadas com o Direito Penal desde o ano de 2007, na FURB - Universidade Regional de Blumenau e outras instituições. É professor do Morgado Concursos - nas disciplinas de Direito Penal e Processo Penal para concursos públicos e preparatório para a OAB. É Coordenador da Comissão de Segurança Pública da OAB - BLUMENAU desde 2013

<b>Disciplina: Teoria da Decisão Judicial</b>	
Nome do professor	Orlando Zanon Junior
CPF	02100817914
Endereço Profissional	R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, Blumenau - SC, 89036-201
Titulação	Doutor
Lattes (nº)	<a href="http://lattes.cnpq.br/0220536262700904">http://lattes.cnpq.br/0220536262700904</a>
E-mail	<a href="mailto:orlandozanon@tjsc.jus.br">orlandozanon@tjsc.jus.br</a>
Experiência acadêmica	Doutor em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Dupla Titulação de Doutorado em Direito Público pela Università Degli Studi di Perugia (Unipg). Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (Unesa). Pós-graduação em nível de Especialização pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e também pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor da Escola da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC), da Academia Judicial (AJ) e do Programa de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) da UNIVALI. Membro da Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ). Juiz de Direito em Santa Catarina

Disciplina: <b>Direito Penal Digital</b>	
Nome do professor	Juliano Keller do Valle
CPF	78493579904
Endereço	BR 101, Km 207 (anexo ao Mundo Car Mais Shopping) Setor 01, sala 1304 Kobrasol – 88102-700 - São José – SC
Titulação	Mestre
Lattes (nº)	<a href="http://lattes.cnpq.br/3715543483481844">http://lattes.cnpq.br/3715543483481844</a>
E-mail	jkvalle6@hotmail.com
Experiência acadêmica	Possui mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (2007). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Princiologia e Hermenêutica Constitucional, Direito Penal e Processo Penal. Autor de diversas obras no direito penal. Professor de Graduação junto à UNIVALI.

#### 4.4 Dados Estatísticos do Corpo Docente

##### a) Informações gerais

Nº total de docentes que ministrarão o curso: 19

Nº docentes pertencentes ao quadro permanente da UNIFEFE: 14

Nº de docentes externos à UNIFEFE: 5

##### b) Titulação

Nº de Especialistas: 3

Nº de Mestres: 12

Nº de Doutores: 4

#### 4.5 Metodologia de Ensino

As aulas serão ministradas às sextas-feiras à noite e sábados pela manhã e tarde, quinzenalmente, conforme cronograma Cabe ressaltar a possibilidade de alteração do local e horário de funcionamento, com conhecimento e aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex e total aceitação da turma.

Em consonância com o Regulamento da Pós-Graduação aprovado pelo Parecer CA nº 01/17, de 15/03/2017, as aulas poderão ser oferecidas na modalidade **presencial** conforme cronograma ou **semipresencial**, respeitada a carga horária estabelecida de 20% da carga horária total da disciplina.

Como metodologia de ensino, as aulas poderão ser expositivas, com debates, seminários, trabalhos em grupo, utilizando-se sempre que possível das metodologias ativas de ensino e aprendizado, ficando a avaliação do desempenho dos alunos sob a responsabilidade do professor.

Nenhuma disciplina do curso de graduação pode ser usada para crédito de especialização.

##### a) Critérios para aprovação nas disciplinas

O aproveitamento do rendimento do aluno será avaliado por meio de verificações, em cada disciplina, sendo a nota final expressa em conceitos, com as seguintes equivalências:

CONCEITO	SIGNIFICAÇÃO	REF. NUMÉRICO
<i>A</i>	<i>Excelente</i>	<i>9,0 a 10,0</i>
<i>B</i>	<i>Bom</i>	<i>7,0 a 8,9</i>
<i>C</i>	<i>Regular</i> <i>(Deverá ser compensado por conceito (A) em outra disciplina, para efeitos de média geral de aprovação)</i>	<i>5,0 a 6,9</i>
<i>D</i>	<i>Insuficiente</i>	<i>0,0 a 4,9</i>

- A obtenção de no mínimo, média global “B”, acrescido de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, em cada disciplina, confere o direito à aprovação ao número de créditos cursados.

- Para cada conceito “C” obtido na realização de uma disciplina, o discente deverá compensar com um conceito “A” em outra disciplina para manutenção da média global igual ou superior a “B”.
- Ao aluno que concluir o TCC (artigo Científico) e todas as disciplinas com frequência e conceito exigidos, será emitido o **Certificado de Especialista nome do curso**.
- Receberá Certificado de **Aperfeiçoamento** o aluno que, embora não concluindo o curso nas modalidades dispostas acima, tenha completado, com frequência e aproveitamento, no mínimo 180 horas de conteúdo específico.
- Receberá Certificado de **Atualização** o aluno que, embora não concluindo o curso nas modalidades dispostas acima, tenha completado, com frequência e aproveitamento, no mínimo 179 horas de conteúdo específico.
- A entrega do conceito final para cada disciplina não deverá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia da entrega do trabalho final ao professor responsável.

#### b) Avaliação Final: Trabalho de Conclusão de Curso

##### 1b) Tipologia do Trabalho de Conclusão de Curso

Deverá ser entregue um artigo científico que se dedique à pesquisa de tema relacionado com alguma (s) das (s) disciplinas ofertadas no curso. O artigo deve seguir todas as recomendações metodológicas da UNIFEBE, e ser escrito entre 15 e 20 laudas.

##### 2b) Prazo para entrega

A elaboração do artigo científico é de responsabilidade do aluno e poderá se iniciar a partir do oferecimento da disciplina de Metodologia da Pesquisa; e a entrega final deverá ser efetuada em até 06 (seis) meses após o término da última disciplina. Somente em situações excepcionais o prazo da entrega do artigo científico poderá ser prorrogado por até 02 (dois) meses, a juízo do professor de Metodologia da Pesquisa e da Coordenação do respectivo curso.

A elaboração do TCC deve estar em consonância com o regulamento da Pós-Graduação da UNIFEBE, Parecer CA nº 01/17, de 15 de março de 2017, no qual constam as orientações e as normas para elaboração do artigo científico.

c) Recursos físicos e materiais a serem utilizados:

- Local e Horário de Funcionamento: Cabe ressaltar a possibilidade de alteração do local e do horário de funcionamento. Porém, será definido com a turma.
- Instituições (salas de aula, laboratórios, etc.): Sala de aula equipada com projetor multimídia.
- Biblioteca (acervo bibliográfico): A instituição disponibilizará aos acadêmicos o acervo existente na Biblioteca da UNIFEBE em Brusque-SC. Obras indicadas pelos professores e que não constam na biblioteca deverão/poderão ser adquiridas pelos alunos.
- Recursos de Informática: Mediante agendamento prévio no Laboratório de Informática da UNIFEBE.

d) Processo Seletivo

Inscrição para seleção: a seleção será feita pela média geral do histórico escolar do ensino médio.

Pré-requisitos para ingresso no curso:

- Formulário de Inscrição;
- Cópia do diploma do curso superior (frente e verso);
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
- 1 foto 3x4;
- Cópia Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
- Comprovante de Residência
- Pagamento da taxa de inscrição.

## **5 Recomendações**